

ATO PGJ N. 0074/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Promotora de Justiça Beatriz Regina Lima de Mello.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008; nos termos dos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; e disposições da Lei Estadual n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei Estadual n. 2.581, de 22 de maio 2012, e

CONSIDERANDO o deferimento nos termos do Despacho n. 2438/2023/GABPRES, de 31 de maio de 2023, e demais documentos correlatos carreados ao Procedimento Administrativo n. 2022.04.218221P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (Igeprev) e tramitado internamente neste *Parquet* no bojo dos autos n. 19.30.1530.0000588/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à Promotora de Justiça de 3ª Entrância **BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO**, matrícula n. 6991, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Ministério Público do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 37.731,80 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), acrescidos de 14 (quatorze) Adicionais de Tempo de Serviço (ATS), reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.


Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de agosto de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 19/08/2024 às 14:48:08 SIGN: ba127b10b2fb4f339d6c87b7f8f6467b42af450e URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/ba127b10b2fb4f339d6c87b7f8f6467b42af450e</p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.